



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 072/2012 ANO III

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de abril de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Corregedor da Justiça Militar

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Ouro Preto - MG

Atividade: Representar o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG na cerimônia comemorativa do dia 21 de abril, durante o evento de entrega da Medalha da Inconfidência.

Período de afastamento: de 21/04/12 a 22/04/12

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cb PM Carlos Augusto da Costa

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0278-0

Destino: Ouro Preto – MG

Período de afastamento: de 21/04/12 a 22/04/12

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, o Corregedor da Justiça Militar a cidade de Ouro Preto – MG, onde o magistrado irá representar o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG na cerimônia comemorativa do dia 21 de abril, durante o evento de entrega da Medalha da Inconfidência.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **progressão funcional**, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

Marcelo de Araújo Batalha

PADRÃO

PJ 33

A PARTIR DE

13/04/12

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME

Leonardo Henrique Vaz de Melo

PADRÃO

PJ 34

A PARTIR DE

08/04/12

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
Larissa Reis Frossard	PJ 34	08/04/2012
Diego Elísio Dias	PJ 34	08/04/2012
Maria Márcia Cabral	PJ 30	06/04/2012

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
Leonardo Henrique Vaz de Melo	PJ 36	08/04/12

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
Larissa Reis Frossard	PJ 36	08/04/2012
Diego Elísio Dias	PJ 36	08/04/2012
Maria Márcia Cabral	PJ 32	06/04/2012

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Raquel Oliveira Costa Silva, JME-0420-0, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 12/04/12, nos termos do disposto no artigo 31, §4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Eli Alvarenga, JME 0132-4, 01 (um) dias, em 13/04/2012.

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME 0364-6, 20 (vinte) dias, a partir de 09/04/2012.

*republicado por incorreção na publicação na publicação do DJME de 16/04/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0012112-97.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0240.07.001202-8 – Tribunal do Júri da Comarca de Ervália/MG

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Adenísio Bonfá Pinheiro
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

DESPACHO

Vistos etc.

Abrir vista ao Advogado da parte, Dr. Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047), no prazo legal.
Após, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 24/04/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2012.

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000423-86.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Wemerson Alves da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) e outro

Assistente de acusação: Maria Helena Pereira (OAB/MG 46.925)

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0004198-45.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004075-38.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Joel Parreiras de Andrade

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004129-13.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 003998-29.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Aloizio Reis de Santana

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004130-95.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003952-40.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Giovanni Carolino de Lima

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0009614-59.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Maurício Lopes Correa
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0003559-21.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Kleber Gonçalves da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003583-49.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Sérgio Carlos Dias
Advogados: Celestino Januário Bacelar (OAB/MG 120.013) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003642-37.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Marcos Gonçalves dos Reis
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003517-69.2012.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Miraldo Fontes da Silva
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003936-89.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Maurílio Massardi
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003458-81.2012.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004268-62.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012386-58.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Welvisson Gomes Brandão
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão do Juízo a *quo* que determinou ao recorrente que comprovasse, no prazo de dez dias, a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias, ou realizasse o preparo do feito.

Recebo o presente recurso por ser próprio e tempestivo.

Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, para querendo, apresentar contraminuta ao agravo de instrumento.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.

(a) Juiz Fernando Galvão da Rocha
Relator

APELAÇÃO

Processo n. 0000079-72.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: André Luiz de Oliveira
Advogada: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0011136-81.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Wallace Antonio Pereira
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003391-27.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Wellington Ribeiro Caldeira
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0003648-44.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Walter Ferreira da Costa
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.107) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56. 746)

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 273, incisos I e II, c/c o art. 527, III, todos do CPC, deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela, feito na inicial, apenas para suspender os efeitos da punição aplicada ao apelante, como também suspender os efeitos da r. sentença, até o pronunciamento final da c. Segunda Câmara. Comunique-se ao digno Magistrado a quo. Comunique-se ao Comandante-Geral da PMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0010562-58.2011.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: João Batista Pinheiro
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

ACÓRDÃOS**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0002667-86.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Eliseu Moreira de Alvarenga, ex-Cb PM
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) – Defensora Pública
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir a pena mínima em 01 mês e 10 dias de detenção.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000048-46.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora de Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Sérgio Lúcio do Nascimento
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado, para manter integralmente a sentença recorrida.

APELAÇÃO

Processo n. 0000078-81.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Antônio Carlos de Almeida Neto
Advogados: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 94.311) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo. Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Ficou vencido o juiz relator, nesse aspecto.

APELAÇÃO

Processo n. 0009938-15.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora de Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Jailson Silva Magalhães

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso para manter a sentença recorrida.

APELAÇÃO

Processo n. 0010520-12.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Dorvalino Gonçalves Borges

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/G 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar debatidos, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente.

Por unanimidade, foram invertidos os ônus da sucumbência e fixados o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012586-59.2011.9.13.0003 (Mandado de Segurança)

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Marco Antônio Gonçalves

Advogados: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84.861)

Deisy Eustáquia de Resende (OAB/MG 84.866)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e conceder a segurança para anular a punição disciplinar aplicada.

APELAÇÃO

Processo n. 0003009-97.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Marcon da Mota Correia

Advogado: Marcelo Geraldo Batista Guimarães (OAB/MG 88.549)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação, reformando a sentença monocrática, para anular a demissão do apelante, devendo ele ser reintegrado à Corporação, fazendo jus a todos vencimentos e vantagens não recebidos, devidamente corrigidos.

Por unanimidade, foram invertidos os ônus da sucumbência e fixados o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003452-74.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ramon Wendler Silva

Advogados: Jefferson Rodrigues Faria (OAB/MG 117.751) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação dos atos administrativos disciplinares debatidos, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente. Por unanimidade, foram invertidos os ônus da sucumbência e fixados o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012531-14.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Adenilson de Souza Rosa
Advogados: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 74.103) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar debatido, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente. Por unanimidade, foram invertidos os ônus da sucumbência e fixados o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004058-11.2012.9.13.0000
Referência n. 00003897-89.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Juliano Cássio Lacerda Cirilo
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão e conceder a tutela pleiteada até o julgamento do processo principal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003146-76.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Silvano David Ribeiro
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial aos embargos tão somente para suprir a ausência da manifestação da preliminar suscitada, sem alterar o teor do julgado.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811MG => 12; 23902MG => 14; 25439MG => 19; 25865MG => 19; 36268MG => 62; 48275MG => 33; 50328MG => 47; 56746MG => 38, 39, 40, 41, 42; 57887MG => 28, 29, 30, 31, 32, 33; 63197MG => 44; 69315MG => 44, 63; 74166MG => 22; 75737MG => 41; 77819MG => 53, 54; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22; 81503MG => 58; 81796MG => 20; 81992MG => 20; 82986MG => 20; 85662MG => 10, 23, 24, 39, 52, 57; 85998MG => 17; 87073MG => 59; 88642MG => 44; 88823MG => 10, 41; 88935MG => 6, 7, 26, 27, 36, 37; 90131MG => 9; 90720MG => 44, 56; 91047MG => 53; 91153MG => 1, 4, 5, 25, 35, 42; 91462MG => 57; 93507MG => 17; 95574MG => 53; 96712MG => 2, 11, 12, 13, 16, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 34; 98299MG => 41; 99474MG => 6, 7

, 26 , 27 , 36 , 37; 100378MG => 10, 41; 101172MG => 18; 102722MG => 2, 11 , 12 , 13 , 16 , 21 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 34; 105015MG => 18; 105874MG => 14; 106073MG => 44, 45 , 49 , 53 , 54; 106114MG => 1, 14 , 40 , 56; 106303MG => 10, 41; 106799MG => 44; 107157MG => 14, 19 , 22 , 40 , 55; 107242MG => 1; 107966MG => 6, 7 , 14 , 19 , 22 , 26 , 27 , 36 , 40 , 43 , 64; 108332MG => 1; 108643MG => 3; 108699MG => 44; 109004MG => 1, 4 , 5 , 25 , 35 , 42; 109145MG => 2, 11 , 12 , 13 , 16 , 21 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 34 , 38; 111515MG => 8, 13 , 51; 112330MG => 14, 19 , 22 , 44 , 60; 114309MG => 14, 40; 116073MG => 10; 117051MG => 61; 117734MG => 10; 118477MG => 44, 48 , 56 , 59 , 63; 118485MG => 39; 120123MG => 2, 11 , 12 , 16 , 21 , 32 , 34; 120708MG => 10, 41; 122687MG => 10; 124106MG => 6, 7 , 26 , 27 , 36; 124631MG => 53; 124670MG => 18; 124853MG => 4, 5 , 35 , 42; 125931MG => 10, 41; 126027MG => 1; 126612MG => 40, 43; 126799MG => 15; 126800MG => 15; 127326MG => 14, 19 , 22 , 40; 127685MG => 6, 7 , 26 , 27 , 36; 129640MG => 42; 129709MG => 4, 5 , 25 , 35 , 42; 130157MG => 19, 40; 131705MG => 47; 133024MG => 4, 25 , 35; 133724MG => 6, 7 , 26 , 27 , 36 , 46 , 50; 134551MG => 26, 27 , 60; 134707MG => 19, 26 , 27 , 60;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003234-20.2010.9.13.0001 ou 1862/10

Autor: Cb Ivanio Saraiva Correia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

2 - 0003743-77.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Pereira Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0004080-66.2012.9.13.0001

Autor: Cad Leandro de Oliveira Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Deferida parcialmente a tutela antecipada. Adv.: Daniel Franca Ribeiro de Carvalho, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0004231-32.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Roberto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado e Minas Gerais para impugnar o valor da causa. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

5 - 0004416-70.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcelo Alves de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

6 - 0004420-10.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

7 - 0004424-47.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

8 - 0004427-02.2012.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Rosa Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

9 - 0009797-30.2010.9.13.0001 ou 2191/10

Autor: Cap Sandro Pereira Goncalves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0009929-53.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Romario Barbosa Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique

de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0009962-77.2010.9.13.0001 ou 2359/10

Requerente: Sd 1ª CI Fabio dos Santos Gontijo; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade; Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009971-05.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Antonio Fazani Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0009974-91.2010.9.13.0001 ou 2373/10

Autor: Cb Gerson Costa Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010286-33.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Marcus Vinicius de a Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

15 - 0010396-32.2011.9.13.0001

Autor: Cb Joao Francisco dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Claudio Luiz Torres, Jerusa Drummond Brandao, Zoe Ferreira Santos.

16 - 0010432-74.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0010848-42.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wilson Marforio Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

18 - 0010883-02.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Sandro Teixeira de Carvalho; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando seja ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$100,00 (cem reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

19 - 0012166-60.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Leonardo Guimaraes Oliveira Maillo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0012953-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Andre Luiz Soares Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

21 - 0012989-34.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Giovani Geraldo Monteiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0013112-32.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Fernando Oliveira de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0004207-98.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Bernard Valerio Dantas; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 72/74 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

24 - 0004209-68.2012.9.13.0002

Autor: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 103/104 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0004417-52.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Pablo Vieira Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

26 - 0004421-89.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

27 - 0004425-29.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

28 - 0009780-88.2010.9.13.0002 ou 2177/10

Exequente: 2º Sgt Jose Eustaquio de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para manifestar sobre as petições de fls. 109/110 e fls. 113 no prazo legal. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0009879-58.2010.9.13.0002 ou 2276/10

Exequente: 2º Sgt Jose de Deus Vanelli; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para manifestar sobre as petições de fls. 216, fls. 218 e fls. 221, bem como o comprovante de depósito judicial às fls. 201/213. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0009921-10.2010.9.13.0002 ou 2320/10

Exequente: Cb Ozanildo Correia de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para manifestar sobre as petições de fls. 218, fls. 222 e fls. 225, bem como o comprovante de depósito judicial às fls. 212/213. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010937-62.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Rogerio Antonio dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para manifestar sobre as petições de fls. 134, fls. 135 e fls. 138, bem como o mandado de RPV expedido às fls. 132/133. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0012000-25.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Fabio dos Santos Gontijo; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para manifestar sobre as petições de fls. 177, fls. 180, bem como o mandado de intimação às fls. 175/176. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0013122-73.2011.9.13.0002

Autor: Cb Cristiano Boaventura Chaves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

34 - 0004334-33.2012.9.13.0003

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Defiro o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0004418-34.2012.9.13.0003

Autor: Cb Evaldo Gomes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisl Mordente Martins.

36 - 0004423-56.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

37 - 0004426-11.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

38 - 0009697-69.2010.9.13.0003 ou 2094/10

Exequente: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevao; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, ao alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0009808-53.2010.9.13.0003 ou 2193/10

Exequente: Sd 1ª CI Belisario Aparecido Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, ao alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

40 - 0009874-33.2010.9.13.0003 ou 2270/10

Exequente: 1º Ten Luiz Henrique Vitor Soares; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, ao alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

41 - 0011628-73.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

42 - 0011726-58.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisl Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000038-41.2007.9.13.0003 ou 29423

Réu: Cb Rildo Carvalho Faria => Vista à Defesa de despacho de fl. 314. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

44 - 0000157-02.2007.9.13.0003 ou 30365

Réu: 2º Sgt Aurelia a Cyrino Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 19/04/2012, às 13h30. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

45 - 0000224-64.2007.9.13.0003 ou 30659

Réu: 1º Sgt Raimundo Nonato Rodrigues => Audiência Admonitória designada para o dia 23/04/2012, às 16h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

46 - 0000282-67.2007.9.13.0003 ou 30313

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jose Lucas Martins Neto => Vista à defesa para que tome conhecimento da Decisão de fl 325, dos autos. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento.

47 - 0000285-85.2008.9.13.0003 ou 32881

Réu: 2º Sgt Gerson Souza Lima => Vista à defesa para apresentação de razões de apelação. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende.

48 - 0000442-87.2010.9.13.0003 ou 37333

Réu: 3º Sgt Edson Teixeira Mendes => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória, às fl. 298 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

49 - 0000485-29.2007.9.13.0003 ou 31693

Réu: 3º Sgt Antonio Carlos de Melo => Vista à defesa de autos de HC nº0012942-63.2011.9.13.0000. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

50 - 0000498-28.2007.9.13.0003 ou 29479

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jose Lucas Martins Neto => Vista à defesa para que tome ciência do despacho de fl 405, dos autos. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento.

51 - 0000572-48.2008.9.13.0003 ou 33734

Réu: Cb Hilario Mauricio Neves => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Hilário Maurício Neves, pelo término do período de prova de Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

52 - 0000694-61.2008.9.13.0003 ou 33937

Réu: Cb Amussemick Elias dos Santos => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

53 - 0000705-56.2009.9.13.0003 ou 35742

Réu: Cb Julio Cesar de Oliveira => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM e da juntada de Carta Precatórias às fl. 333 e ss. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

54 - 0000945-45.2009.9.13.0003 ou 36133

Flagranteado: Cb Alex Sandro Tarcio Silva => Vista à defesa de Carta Precatória juntada às fl. 176 e ss. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

55 - 0001253-81.2009.9.13.0003 ou 36534

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Fabiano Esperanca Barbosa => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Fabiano Esperança barbosa, pelo término do período de prova de Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

56 - 0001669-15.2010.9.13.0003 ou 37623

Réu: 3º Sgt Miqueias Avelar Pereira => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

57 - 0001698-31.2011.9.13.0003 ou 39493

Indiciado/Investigado: Cb Siddley Alves de Souza => Deferido pedido de vista dos autos fora da secretaria, pelo prazo legal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

58 - 0001784-36.2010.9.13.0003 ou 37751

Indiciado/Investigado: Cb Jose Rodrigues de Sousa => Declarada extinta a punibilidade do indiciado CB PM José Rodrigues de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss., da Lei 9.099/95. Adv.: Waldevino Braga dos Santos.

59 - 0001866-67.2010.9.13.0003 ou 37815

Réu: Sd 1ª CI Ramon de Carvalho Batista => Vista à defesa para apresentação de quesitos para expedição de Carta Precatória. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

60 - 0001904-79.2010.9.13.0003 ou 37844

Réu: Cb Edson Moraes => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues.

61 - 0002071-96.2010.9.13.0003 ou 38018

Flagranteado: Sd 1ª CI Roberto Angelo de Oliveira => Vista à defesa de documentos juntados às fl. 142 e ss. Adv.: Wilson Fernando Maciel.

62 - 0002074-51.2010.9.13.0003 ou 38021

Indiciado/Investigado: Cb Jose Roberto Nascimento => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Paulo Roberto Fonseca Loureiro.

63 - 0002339-53.2010.9.13.0003 ou 38295

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Vanderlei Lino da Silva => Vista à defesa do 2º Sgt PM Wanderley Lino da Silva da juntada de Carta Precatória, às fl. 203 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

64 - 0010092-27.2011.9.13.0003

Réu: Cb Lindon Johnson dos Santos Vieira => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.